



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA No 20,
de 08 de de julho de 1996.

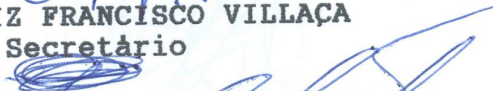
Revoga o Ato da Mesa no 18, de 02 de julho
de 1996.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Ato da Mesa no 18, de 02 de julho de 1996, que dispõe sobre concessão de licença para afastamento do emprego ao servidor José Rafael Eugênio Forestieri de Vito, Motorista, para fins de candidatura às eleições municipais de 1996.

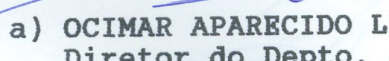
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

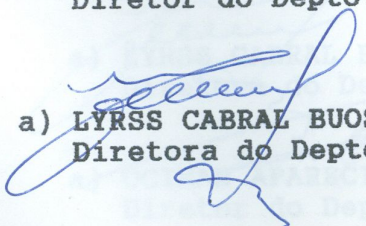
Bragança Paulista, 08 de julho de 1996

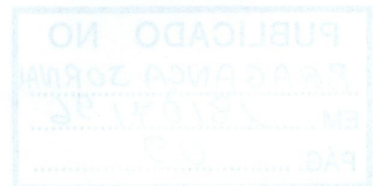

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


LUIZ FRANCISCO VILLÇA
1º Secretário


JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2ª Secretária


a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico


a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo



(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA Nº 20,
de 08 de julho de 1966.

Revoga o Ato da Mesa nº 18, de 02 de julho
de 1966.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, RVOGA
o Ato da Mesa nº 18, de 02 de julho de 1966, que dispõe
sobre concessão de licença para afastamento do emprego do
servidor José Ratsel Eugênio Forestieri de Vito, Motorista,
para fins de candidaturas às eleições municipais de 1966.

Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 08 de julho de 1966

JOSE BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

JULIANA RASCOVETSKI SACIOTO
2ª Secretária

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

a) LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM.....18/07/66
PÁG.....09

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)